



Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2003.

Exmo Sr
Eng. Darc Costa
MD. Vice-Presidente do BNDES
Av. República do Chile, 100
Nesta

Ass.: Recompra de ações da Petrobrás

Prezado Senhor,

Conforme nossos entendimentos verbais, estamos enviando dados para uma possível aquisição de ações da *Petrobrás*, através do *BNDESPAR*, para sustar o processo de sua privatização e, principalmente, o de sua desnacionalização.

2. Convém lembrar que, a partir de março de 1999, após a substituição dos seis conselheiros da casa por seis representantes do sistema financeiro, a *Petrobrás* passou por várias mudanças que visavam prepará-la para a privatização e desnacionalização. Entre essas, inclui-se a reforma de seu estatuto para permitir a venda de ações da *Companhia* no exterior.

3. Assim, foram vendidos 36% do capital total, que estavam em poder da União, com o valor em dólar. Nessa venda, na forma de títulos ADR, não foram computados corretamente os valores dos ativos que compõem o patrimônio da *Companhia*. Por exemplo: O artigo 26 da Lei 9.478/97 – nova Lei do Petróleo - que quebrou o Monopólio Estatal do Petróleo, assegura que o concessionário que produzir petróleo, se torna seu proprietário. Logo, os 20 bilhões de barris que a *Petrobrás* descobriu, pela legislação em vigor, são de sua propriedade. Se valorarmos o barril em US\$ 10, só neste item a *Petrobrás* teria um patrimônio de US\$ 200 bilhões.

4. Considerando os demais ativos, a *Petrobrás* chegaria a um patrimônio de cerca de US\$ 400 bilhões. Nesse raciocínio 36% desse valor seriam US\$ 144 bilhões. Entretanto, os 36% do capital total foram vendidos por menos de US\$ 20 bilhões!

5. Agrava que, além de ter que remunerar os investidores americanos em dólares, a *Petrobrás* fica subjugada a seus interesses financeiros, quase sempre contrários aos objetivos nacionais.

6. O que a *AEPET* propõe é que o *BNDESPAR* readquira parte das ADR's da *Petrobrás*, num total de 161.630.874 ações PN, o que implicará em dispêndios da ordem de US\$ 3,1 bilhões (ou R\$ 9.295 bilhões, considerando a cotação das ADR's DE 21/08/03).

Concretizada a operação, o poder público permanente retomará a maioria do capital total da *Petrobrás*, o que permitirá redirecionar a gestão da *Companhia* da orientação puramente financeira para a estratégica e social, em conformidade com o ideário preconizado pelo atual Governo da República.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

Anexo: Planilha discriminativa

FS-SR / aqn-mgf